Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia seis de julho de dois mil e vinte e um. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Márcio Roberto Machado, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, *Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 040/2021, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos; - as Indicações n.º s 139/2021, 140/2021, 141/2021 e 142/2021, subscritas por diversos Vereadores; - a Moção n.º 016/2021, de autoria do Vereador Márcio Roberto Machado e subscrita por todos Vereadores; - o Parecer n.º 17/2021, da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - o Parecer n.º 05/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em único turno de votação, as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 040/2021,** de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e subscrito por diversos Vereadores requerendo à Ilma. Sr.ª Maria Aparecida dos Santos Silva - Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o arquivo dos Slides (tabela), apresentada na Centésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Saúde; - o **Requerimento n.º 41/2021**, subscrito por diversos Vereadores, requerendo ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Lei n.° 021/2021, de autoria do Poder Executivo que "Dá nova redação ao artigo 1°, item 16 – quadra 01, da Lei Municipal n.° 1941/2006 e dá outras providências"; e o Projeto de Lei n.° 022/2021, também de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a

Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

conceder parcelamento e desconto de multas e juros de mora da dívida ativa aos devedores com a fazenda pública municipal e dá outras providências", e ouvido os Pareceres das Comissões Competentes; - a **Indicação n.º 134/2021,** de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, a regularização fundiária dos imóveis construídos pelo poder público em forma de parceria com a Prefeitura, Governo do Estado e Governo Federal em Itaporã; - a **Indicação n.º 139/2021,** de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e para a Ilma. Sr. ª Tania Mara Custódio, um espaço para acolher "temporariamente" moradores de rua; - a **Indicação n.º 140/2021,** de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, informações quanto aos agendamentos dos maquinários que prestam os serviços nas áreas rurais de nosso município; - a **Indicação n.º 142/2021,** de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida juntamente com o Vereador Vanilton de Melo Galdino indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, que seja destinada emenda adquirida através do Deputado Federal Dagoberto Nogueira, para o Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva; - a **Moção n.º 16/2021,** de autoria do Vereador Márcio Roberto Machado e subscrita por todos Vereadores "Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família, enlutados do saudoso Senhor Moisés Francisco (Moisés da Transcolita), em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 01 de Julho do corrente ano; - o **Parecer n.º 17/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos e - o **Parecer n.º 05/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 021/2021,** de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao artigo 1º, item 16-quadra 01, da Lei Municipal n.º 1941/2006 e dá outras providências." - o **Projeto de Lei n.º 022/2021,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder parcelamento de

Márcio Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

juros de mora da dívida ativa dos devedores com a fazenda pública municipal e dá outras providências." Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da Próxima Sessão**: Em **SEGUNDO** turno de votação: - os Projetos de Lei n.º s 021/2021 e 022/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. Em **ÚNICO** de votação: - a Indicação n.º 141/2021, de autoria do Vereador José Odair dos Santos. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Márcio Roberto Machado, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Roberto Machado
Presidente da Câmara Municipal
de Itaporã/MS

PUBLICADO EM 15/07/2021
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 2530
PÁG.: 1/9
Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Publicado no Quadro de Aviso no
Período de 15/07/21 a 22/07/2021
CPF 051.028.221-01
Andresa Gomes da Silva
Enc. de Exp. e Relações Públicas
CPF 051.028.221-01
Matrícula 319.121

Diário Oficial

ANO XII Nº 2530

Itaporã MS

Criado pela Lei 2079/2009

Órgão de divulgação Oficial do município

Quinta-feira, 15 de julho de 2021

MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM EDITORACAO & TECNOLOGIA LTDA:06308429000127 Dados: 2021.07.14 20:53:27 -04'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ/MS

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA

Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia seis de julho de dois mil e vinte e um. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Márcio Roberto Machado, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, *Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.* Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 040/2021, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos; - as Indicações n.º s 139/2021, 140/2021, 141/2021 e 142/2021, subscritas por diversos Vereadores; - a Moção n.º 016/2021, de autoria do Vereador Márcio Roberto Machado e subscrita por todos Vereadores; - o Parecer n.º 17/2021, da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e - o Parecer n.º 05/2021, da Comissão de Finanças e Orçamento. **ORDEM DO DIA.** Foram discutidas e aprovadas por unanimidade em único turno de votação, as seguintes proposições: - o **Requerimento n.º 040/2021,** de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos e subscrito por diversos Vereadores requerendo à Ilma. Sr.ª Maria Aparecida dos Santos Silva - Presidente do Conselho Municipal de Saúde, o arquivo dos Slides (tabela), apresentada na Centésima Vigésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Saúde; - o **Requerimento n.º 41/2021**, subscrito por diversos Vereadores, requerendo ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar o Projeto de Lei n.º 021/2021, de autoria do Poder Executivo que "Dá nova redação ao artigo 1°, item 16 – quadra 01, da Lei Municipal n.º 1941/2006 e dá outras providências"; e o Projeto de Lei n.º 022/2021, também de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder parcelamento e desconto de multas e juros de mora da dívida ativa aos devedores com a fazenda pública municipal e dá outras providências", e ouvido os Pareceres das Comissões Competentes; - a **Indicação n.º 134/2021,** de autoria do Vereador Lindomar de Freitas indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, a regularização fundiária dos imóveis construídos pelo poder público em forma de parceria com a Prefeitura, Governo do Estado e Governo Federal em Itaporã; - a **Indicação n.º 139/2021,** de autoria do Vereador Diego Henrique de Campos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal e para a Ilma. Sr. ª Tania Mara Custódio, um espaço para acolher "temporariamente" moradores de rua; - a **Indicação n.º 140/2021,** de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, informações quanto aos agendamentos dos maquinários que prestam os serviços nas áreas rurais de nosso município; - a **Indicação n.º 142/2021,** de autoria do Vereador Carlos Rodrigo de Almeida juntamente com o Vereador Vanilton de Melo Galdino indicando ao Exmo. Sr.º Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal, que seja destinada emenda adquirida através do Deputado Federal Dagoberto Nogueira, para o Hospital Municipal Lourival Nascimento da Silva; - a **Moção n.º 16/2021,** de autoria do Vereador Márcio Roberto Machado e subscrita por todos Vereadores "Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, a Moção de Pêsames à Família, enlutados do saudoso Senhor Moisés Francisco (Moisés da Transcolita), em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 01 de Julho do corrente ano; - o **Parecer n.º 17/2021**, da Comissão de Obras e Serviços Públicos e - o **Parecer n.º 05/2021**, da Comissão de Finanças e Orçamento. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRO** turno de votação: - o **Projeto de Lei n.º 021/2021,** de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação ao artigo 1º, item 16-quadra 01, da Lei Municipal n.º 1941/2006 e dá outras providências." - o **Projeto de Lei n.º 022/2021,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder parcelamento de juros de mora da dívida ativa dos devedores com a fazenda pública municipal e dá outras providências." Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da Próxima Sessão**: Em **SEGUNDO** turno de votação: - os Projetos de Lei n.º s 021/2021 e 022/2021, ambos de autoria do Poder Executivo. Em **ÚNICO** de votação: - a Indicação n.º 141/2021, de autoria do Vereador José Odair dos Santos. O rdenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que será lida e aprovada segue devidamente assinada. *Márcio Roberto Machado, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Regiane da Silva Pecine Araújo, Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos, Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto e Vanilton de Melo Galdino.*

Matéria enviada por ANDRESA GOMES DA SILVA

Gerência Municipal de Administração

DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 119/2021

"DISPÕE SOBRE MEDIDAS ADICIONAIS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO, NO COMBATE E NA PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Marcos Antônio Pacco – Prefeito Municipal de Itaporã-MS. , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc...

Considerando a necessidade de medidas temporárias no enfrentamento da emergência de saúde em especial para evitar o avanço do COVID-19;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 23, inciso II, prevê que os entes federados detêm a competência comum de cuidar da saúde pública, e, em seu art. 24, inciso XII, estabelece-lhes a competência concorrente para